



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 214/GVMC/2023.

Juara - MT, 09 de maio de 2023.

Ilustríssimo Senhor

João Batista Rissotti

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Juara – MT

C/c

Ilustríssimo Senhor

Salvador Marinho Pizzolio Alves

Secretário de Cidade

Juara-MT

João Batista Rissotti - Secretário do Desenvolvimento Econômico
Protocolo nº 706/2023 – 10/05/2023

Assunto: Ofício nº 214/GVMC/2023– Solicitando vistoria in loco e notificação aos proprietários dos terrenos baldios, nos seguintes Bairros, São Gabriel, Residencial Bandeirantes, Jardim Itália e Jardim Floresta.

Salvador Marinho Pizzolio Alves - Secretário de Cidade
Protocolo nº 707/2023 – 10/05/2023

Assunto: Ofício nº 214/GVMC/2023– Solicitando vistoria in loco e notificação aos proprietários dos terrenos baldios, nos seguintes Bairros, São Gabriel, Residencial Bandeirantes, Jardim Itália e Jardim Floresta.

Senhores Secretários,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar a Vossas Senhorias, as providências necessárias e cabíveis, objetivando a realização de vistorias in loco, bem como o envio a esta Parlamentar, da cópia da lavratura de termo de **notificação aos proprietários dos terrenos baldios, que encontram-se tomados pelo mato, nos seguintes bairros: São Gabriel, Residencial Bandeirantes, Jardim Itália e Jardim Floresta**, os quais vem gerando incômodo aos moradores da localidade supracitada e prejudicando o interesse da saúde pública, infringindo o disposto no Código de Posturas e no Código do Meio Ambiente do Município, conforme os registros fotográficos:






PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Saliento que, os moradores estão preocupados com a situação em que os terrenos se encontram, pois as sujeiras que se acumulam são muito perigosas e contribuem para a proliferação de animais peçonhentos (escorpião, aranhas, ratos), colocando em risco a saúde e o bem estar dos moradores, podendo ocorrer proliferação de doenças graves no local, como por exemplo a dengue.

Contando com vossa colaboração, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do expediente, elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,


Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente